



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.793, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994.

Declara de utilidade pública
áreas de terrenos,
destinadas a construção de
Pré-Escola.

JOSÉ MARCELLO SOBRINHO, Prefeito do Município
de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via singular ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas a construção de pré-escola, situada na Rua Profª Dona Caudinha, Vila Rósis Clube, a saber:

Lote = 02-310-21

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho, e de quem da rua alha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 3 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 1 numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m², que consta pertencer a José Benedito de Moraes.

Lote = 02-310-01

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly e de quem da rua alha para o terreno, confrontando-se pelo direito com o lote 21 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m e pelo lado esquerdo confrontando com a Rua João Ramalho numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m², que consta pertencer a Hermano Cândido Alves.

Lote = 02-310-02

Terreno com 15,00 m de frente para a Rua João Ramalho, e a 15,00 m da esquina da Rua Prado Kelly, de quem da rua alha para o terreno, confronta-se pelo lado direito com os lotes 1 e 21 numa distância de 20,00 m, ao fundo confronta-se com o lote 3 numa distância de



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.793/94.....pag-2

15,00 m, confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 9 numa distância de 20,00 m, encerrando uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Linton Gonçalves da Silva.

Lote = 02-310-03

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confronta pelo lado direito com o lote 4 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 2 numa distância de 15,00 m e com o lote 21 numa distância de 15,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Urandi Carlos Carricondo.

Lote = 02-310-04

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 5 numa distância de 30,00 m, confrontando ao fundo com o lote 9 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 3 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Urandi Carlos Carricondo.

Lote = 02-310-05

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 6 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 4 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Hugo da Souza Dias.

Lote = 02-310-09

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Remeio, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 2 numa distância de 20,00 m, com o lote 3 numa distância de 10,00 m, e com o lote 4 numa distância de 10,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 11 numa distância de 40,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m², que consta pertencer a José Carlos Licas.

Lote = 02-310-10 (parte)

Área fracionada ao fundo do mesmo lote, descrito da seguinte forma: confrontando com área remanescente do mesmo lote na distância



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.793/94.....pag-3

de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote 12 em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 9 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 5 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m², que consta pertencer a Hugo de Souza Dias.

Lote = 02-310-11

terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Ramalho, de quem olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com lote 9 numa distância de 40,00 m, ao fundo com o lote 12 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 13 numa distância de 10,00 m, com o lote 14 numa distância de 10,00 m, com o lote 15 numa distância de 10,00 m, com o lote 16 numa distância de 10,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m², que consta pertencer a José Carlos Licas.

Lote = 02-310-12 (parte)

Área fracionada do mesmo lote localizada ao fundo dele descrito da seguinte forma: confrontando com a área remanescente do mesmo lote na distância de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 11 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 10 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m², que consta pertencer a Joaquim Bernardes da Silva Dias, Joaquim Bernardes de Carvalho Dias Neto e Lucia Maria da Silva Dias.

Lote = 02-310-13

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, esquina com a Rua João Ramalho numa distância de 30,00 m pelo lado direito, ao fundo com o lote 11 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 14 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Oriovaldo Ferraz Felizardo.

Lote = 02-310-14

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho com a Rua Profª Dona Candinha, confrontando pelo lado direito com o lote 13 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 15, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.793/94.....pag-4

300,00 m², que consta pertencer a Oriovaldo Ferraz Felizardo.

Lote = 02-310-15

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 14, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Oriovaldo Ferraz Felizardo.

Lote = 02-310-16

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 15, numa distância de 30,00 m, e ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 17, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Sônia de Pina Ribeiro.

Lote = 02-310-17

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 16, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 12, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 18, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², que consta pertencer a Joaquim Bernardes da Silva Dias, Joaquim Bernardes de Carvalho Dias e Lucia Maria da Silva Dias.

Parágrafo Único - As áreas de terreno descritas neste artigo constam em desenho nº 2.996 e memorial descritivo nº I, elaborados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As áreas a que se refere o artigo 1º constituem parte da quadra 310 - Setor 02 - do cadastro municipal, a seguir descrito, conforme memorial nº II e desenho nº 2.996, elaborados pela Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, os quais fazem parte integrante deste Decreto:

¶ Começa no ponto A, interseção das Ruas João Ramalho com Rua Profª Dona Candinha; deste



Prefeitura Municipal de Assis

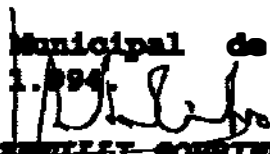
Decreto nº 2.793/94.....pag-5

ponto segue em linha reta confrontando com a Rua Profª Dona Candinha numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 18,12,10 e 6, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Prado Kelly, numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto A, origem desta descrição. //

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.575, de 28/04/1993.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de setembro de 1.994.


JOSÉ SERELLET SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBRE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 1.994.


EUCLYDES NOBRE
DIRETOR DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO II

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

LOCAL : . Sotor 02, Quadra 310;

. Lotes: 01 a 05, 09, 10 (parte), 11,12 (parte), 13 a 17 e 21;

. Vila Tênis Clube;

. Assis - SP.

ÁREA : 4.000,00 m²

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto A, intersecção das Ruas João Ramalho com Rua Prof Dona Candinha; deste ponto segue em linha reta confrontando com a Rua Prof Dona Candinha numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 18,12,10 e 6, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Prado Kelly, numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto A, origem desta descrição. Tudo de acordo com o desenho nº 2.996 do Departamento de Obras Públicas de 12/05/93.

Assis, 31 de agosto de 1994


Depto de Obras Particulares e Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREAS - I

Memoriais descritivos das áreas a serem declaradas de utilidade pública.

Lote = 02-310-21

Proprietário = Maria Helena Frungilo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho, e de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 3 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 1 numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m².

Lote = 02-310-01

Proprietário = Hermes Cândido Alves

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly e de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo direito com o lote 21 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m e pelo lado esquerdo confrontando com a Rua João Ramalho numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m².

Lote = 02-310-02

Proprietário = Linton Gonçalves da Silva

Terreno com 15,00 m de frente para a Rua João Ramalho, e a 15,00 m da esquina da Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confronta-se pelo lado direito com os lotes 1 e 21 numa distância de 20,00 m, ao fundo confronta-se com o lote 3 numa distância de 15,00 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

~~confrontando-se~~ pelo lado esquerdo com o lote 9 numa distância de 20,00 m, encerrando uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-03

Proprietário= Urandi Carlos Carricondo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confronta pelo lado direito com o lote 4 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 9 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 2 numa distância de 15,00 m e com o lote 21 numa distância de 15,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-04

Proprietário = Urandi Carlos Carricondo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 5 numa distância de 30,00 m, confrontando ao fundo com o lote 9 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 3 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-05

Proprietário= Maria Angélica de Resende Barbosa e os sucessores

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 6 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 4 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-09

Proprietário= José Carlos Licas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Ramalho, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 2 numa distância de 20,00 m, com o lote 3 numa distância de 10,00 m, e com o lote 4 numa distância de 10,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 11 numa distância de 40,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m².

Lote= 02-310-10 (parte)

Proprietário= Maria Angélica de Resende Barbosa e ou sucessores

Área fracionada ao fundo do mesmo lote, descrito da seguinte forma: confrontando com a área remanescente do mesmo lote na distância de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote 12 em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 9 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 5 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m².

Lote= 02-310-11

Proprietário= José Carlos Licas

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Ramalho, de quem olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com lote 9 numa distância de 40,00 m, ao fundo com o lote 12 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 13 numa distância de 10,00 m, com o lote 14 numa distância de 10,00 m, com o lote 15 numa distância de 10,00 m, com o lote 16 numa distância de 10,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m².

Lote= 02-310-12 (parte)

Proprietário= Joaquim Bernardes da Silva Dias e ou sucessores

Área fracionada do mesmo lote localizada ao fundo dele descrito da seguinte forma: confrontando com a área remanescente do mesmo lote na distância de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote 17 em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 11 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 10 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Lote= 02-310-13

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, esquina com a Rua João Ramalho numa distância de 30,00 m pelo lado direito, ao fundo com o lote 11 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 14 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-14

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho com a Rua Profª Dona Candinha, confrontando pelo lado direito com o lote 13 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 15, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-15

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 14, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-16

Proprietário= Sônia de Pina Ribeiro

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 15, numa distância de 30,000 m, e ao fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

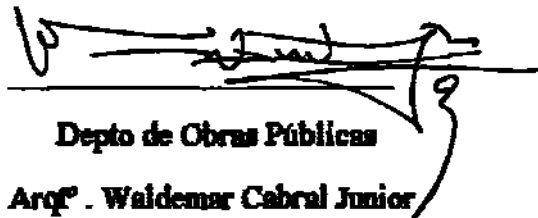
com o lote 11, numa distância de 10,00 m , e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 17, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-17

Proprietário= Joaquim Bernardes da Silva Dias e ou sucessores

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 16, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 12, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 18, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Conforme desenho nº 2.996 elaborado pelo Departamento de Obras Públicas.



Depto de Obras Públicas
Arqº . Waldemar Cabral Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREAS - 1

Memoriais descritivos das áreas a serem declaradas de utilidade pública.

Lote = 02-310-21

Proprietário = Maria Helena Frungilo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho, e de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 3 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 1 numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m².

Lote = 02-310-01

Proprietário = Hermes Cândido Alves

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly e de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo direito com o lote 21 numa distância de 15,00 m, ao fundo confrontando com o lote 2 numa distância de 10,00 m e pelo lado esquerdo confrontando com a Rua João Ramalho numa distância de 15,00 m, encerrando uma área de 150,00 m².

Lote = 02-310-02

Proprietário = Linton Gonçalves da Silva

Terreno com 15,00 m de frente para a Rua João Ramalho, e a 15,00 m da esquina da Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confronta-se pelo lado direito com os lotes 1 e 21 numa distância de 20,00 m, ao fundo confronta-se com o lote 3 numa distância de 15,00 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 9 numa distância de 20,00 m, encerrando uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-03

Proprietário= Urandi Carlos Carricondo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confronta pelo lado direito com o lote 4 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 9 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 2 numa distância de 15,00 m e com o lote 21 numa distância de 15,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-04

Proprietário = Urandi Carlos Carricondo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 5 numa distância de 30,00 m, confrontando ao fundo com o lote 9 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 3 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote = 02-310-05

Proprietário= Maria Angélica de Resende Barbosa e ou associados

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Prado Kelly, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 6 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 4 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-09

Proprietário= José Carlos Lican



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Ramalho, de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se pelo lado direito com o lote 2 numa distância de 20,00 m, com o lote 3 numa distância de 10,00 m, e com o lote 4 numa distância de 10,00 m, ao fundo com o lote 10 numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 11 numa distância de 40,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m².

Lote= 02-310-10 (parte)

Proprietário= Maria Angélica de Resende Barbosa e ou sucessores

Área fracionada ao fundo do mesmo lote, descrito da seguinte forma: confrontando com a área remanescente do mesmo lote na distância de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote 12 em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 9 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 5 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m².

Lote= 02-310-11

Proprietário= José Carlos Licaia

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua João Ramalho, de quem olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com lote 9 numa distância de 40,00 m, ao fundo com o lote 12 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 13 numa distância de 10,00 m, com o lote 14 numa distância de 10,00 m, com o lote 15 numa distância de 10,00 m, com o lote 16 numa distância de 10,00 m, perfazendo uma área de 400,00 m².

Lote= 02-310-12 (parte)

Proprietário= Joaquim Bernardes da Silva Dias e ou sucessores

Área fracionada do mesmo lote localizada ao fundo dele descrito da seguinte forma: confrontando com a área remanescente do mesmo lote na distância de 10,00 m, do lado direito confrontando com o lote 17 em 10,00 m, ao fundo confrontando com o lote 11 em 10,00 m, e do lado esquerdo confrontando com o lote 10 em 10,00 m, encerrando uma área de 100,00 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Lote= 02-310-13

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, esquina com a Rua João Ramalho numa distância de 30,00 m pelo lado direito, ao fundo com o lote 11 numa distância de 10,00 m, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 14 numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-14

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, distante 10,00 m da esquina da Rua João Ramalho com a Rua Profª Dona Candinha, confrontando pelo lado direito com o lote 13 numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 15, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-15

Proprietário= Oriovaldo Ferraz Felizardo

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 14, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 11, numa distância de 10,00 m, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m².

Lote= 02-310-16

Proprietário= Sônia de Pina Ribeiro

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Candinha, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 15, numa distância de 30,000 m, e ao fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

com o lote 11, numa distância de 10,00 m , e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 17, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m2.

Lote= 02-310-17

Proprietário= Joaquim Bernardes da Silva Dias e ou sucessores

Terreno com 10,00 m de frente para a Rua Profª Dona Cândida, de quem da rua olha para o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote 16, numa distância de 30,00 m, ao fundo com o lote 12, numa distância de 10,00 m, e confrontando pelo lado esquerdo com o lote 18, numa distância de 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m2.

Conforme desenho nº 2.996 elaborado pelo Departamento de Obras Públicas.


Depto de Obras Públicas
Arqº . Waldemar Cabral Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO II

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

LOCAL : . Setor 02, Quadra 310;

. Lotes: 01 a 05, 09, 10 (parte), 11, 12 (parte), 13 a 17 e 21;

. Vila Tênis Clube;

. Assis - SP.

ÁREA : 4.000,00 m²

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto A, intersecção das Ruas João Ramalho com Rua Profª Dona Candelina; deste ponto segue em linha reta confrontando com a Rua Profª Dona Candelina numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 18, 12, 10 e 6, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Prado Kelly, numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 80,00 metros até encontrar o ponto A, origem desta descrição. Tudo de acordo com o desenho nº 2.996 do Departamento de Obras Públicas de 12/05/93.

Assis, 31 de agosto de 1994


Depo de Obras Particulares e Projeto

INFRA-ESTRUTURA :

Rua Dona Cândida = guias e sarjetas, asfalto, esgoto

Rua Martin Afonso = guias e sarjetas

Rua Prade Kelly = guias e sarjetas

Rua João Romão = guias e sarjetas

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OPERAÇÃO	ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA P' CONST. DE PRÉ-ESCOLA	FOLHA		
LOCAL	VILA TENIS CLUBE - ASSIS SP / S 02 - Q 310	01		
PROPOSTA	SITUAÇÃO - ÁREA = 4.000,00 m²			
ORÇAMENTO	W. CABRAL JUNIOR - CREA 72.566/D.			
DATA	DECALA	QUANT. M²	PREFEITO MUNICIPAL	DT. EMISSÃO
12/05/98	1:800	VALDIR	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	2.986